POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

IMBRÓGLIO Prefeito de Milagres diz que foi vítima de "armação política"

www.atarde.com.br/politica

DESVIO Operação Topique mira a mulher do chefe do executivo estadual, a deputada federal Rejane Dias (PT-PI), entre outros investigados

PF realiza buscas na casa do governador do Piauí

RODRIGO AGUIAR COM AGÊNCIAS

A Controladoria-Geral da União (CGU) e a Polícia Federal (PF) deflagraram ontem a terceira etapa da Operação Topique, para investigar a associação entre agentes públicos e empresários do setor de locação de veículos que teriam desviado pelo menos R$ 50 milhões de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate).

Ao todo, 12 mandados de busca e apreensão foram cumpridos em Teresina e em Brasília, a pedido da Justiça Federal no Piauí.

Entre os investigados na operação está a deputada federal Rejane Dias (PT-PI), que foi secretária de Educação do seu estado entre 2015 e 2018. Em nota divulgada há pouco, ela disse que recebe com tranquilidade os desdobramentos da operação. Acrescenta que, "como desde o início, permanece à disposição para esclarecimentos a todas essas alegações", e que, durante seu exercício à frente da Secretaria de Educação, "sempre se portou em observância às leis, tendo em vista a melhoria dos índices educacionais e a ampliação do acesso à educação dos piauienses".

A Superintendência da Polícia Federal (PF) no Piauí informou que o governador do estado, Wellington Dias (PT), não está entre os investigados da operação deflagrada hoje, e que os mandados cumpridos em sua residência se devem às suspeitas contra sua esposa, a deputada federal Rejane Dias.

Polícia Federal / Divulgação

Sede da secretaria de Educação do Piauí também foi alvo de buscas da PF

De acordo com a PF, "as ações de hoje dão continuidade às investigações formalizadas nas operações Topique e Satélites, ocorridas em agosto de 2018 e em setembro de 2019". Nelas foram investigados empresários e servidores públicos estaduais envolvidos em esquema que desviava recursos públicos, a partir de contratações irregulares e com sobrepreço de serviços de transporte escolar.

Entre os crimes que teriam sido praticados estão os de organização criminosa, corrupção ativa, corrupção passiva, lavagem de dinheiro e crimes de licitação, praticados no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, informou a PF em nota.

"Mesmo após duas fases ostensivas da operação, o governo do Piauí mantém contratos ativos com as empresas participantes do esquema criminoso que totalizam o valor de R$ 96,5 milhões, celebrados entre os anos de 2019 e 2020", diz a nota.

Repercussão

Por meio de nota, o governo do Piauí disse "repudiar" a forma como a operação foi conduzida, e que "as investigações são contra empresas acusadas de fazer cartel e referentes a processos e contratos do ano de 2013, quando ele [Wellington Dias] não era governador do estado".

Integrantes do PT criticaram a operação contra a correligionária. O partido classificou como abuso de autoridade e "odiosa perseguição política movida por Bolsonaro e seus aliados". A nota é assinada pela presidente do PT, Gleisi Hoffmann, e pelos líderes do partido na Câmara dos Deputados, Ênio Verri, e no Senado Federal, Rogério Carvalho.

Presidente do consórcio, o governador Rui Costa não se manifestou sobre a operação realizada na casa do governador do Piauí, Wellington Dias (PT). De acordo com a PF, Wellington não é investigado.

ENTREVISTA

Alex da Piatã defende valorização da produção local

A TARDE CONECTA

RAUL AGUILAR

O deputado estadual e líder do PSD na Assembleia Legislativa da Bahia (Alba), Alex da Piatã participou ontem do A Tarde Conecta, o conjunto de lives do Grupo A Tarde no Instagram.

O criador do projeto de lei 'Made in Bahia', que obriga indústrias e fábricas no território baiano a informar em seus produtos que foram fabricados ou industrializados no estado da Bahia revelou que a inspiração para o selo veio da iniciativa chinesa, que na década de 80 resolveu etiquetar os produtos produzidos em suas indústrias com a frase "made in china". Aprovado pela Alba no último dia 16 de julho, o PL 22.862/2018 foi enviado para a sanção do governo do estado.

Alex revela que o PL foi desengavetado após o grupo Business Bahia criar uma campanha com o nome homônimo. A campanha de entidades empresariais 'Made In Bahia' tem o objetivo de criar um movimento de apoio e fortalecimento das empresas locais no pós-pandemia, segundo explica seu criador, o empresário Carlos Sérgio Falcão.

"Tanta coisa é produzida na Bahia, de qualidade, que a gente não imagina que é produzido aqui... Vamos colocar que é da Bahia, dos baianos e valorizar isso. Na retomada tudo vai somar e será importante para que gere emprego e renda", ressalta Alex.

CONFIRA A ÍNTEGRA DA MATÉRIA NO PORTAL A TARDE

ELEIÇÕES 2020

Republicanos reivindica chapa com Bruno Reis

DA REDAÇÃO

Foi realizada ontem na sede do Republicanos, em Salvador, uma reunião com a presença do presidente da Câmara de Salvador e do MDB municipal, Geraldo Júnior; o presidente estadual do Solidariedade, Luciano Araújo; o deputado federal e presidente do Republicanos, Márcio Marinho; o presidente estadual do MDB, Alex Fuluca; o presidente estadual do PSC, Héber Santana; e o presidente estadual do PTB, Benito Gama. Nesta reunião o Republicanos ingressou oficialmente no bloco.

"A partir de hoje, o Republicanos integra este bloco partidário. Agradecemos aos outros partidos, aos seus dirigentes, e estamos cada vez mais unidos. Vamos trabalhar para a vitória de Bruno Reis e estamos aqui com os principais partidos desta base. Não abrimos mão de indicar o vice na chapa, seja ele Geraldo Júnior ou outro. Estes partidos, seus parlamentares e lideranças serão os agentes que estarão no front da batalha na campanha eleitoral", afirmou o deputado Márcio Marinho.

"Agradeço a deferência do Republicanos com relação ao meu nome. Ficando claro que ainda não está decidido o nome que nós vamos indicar, juntos. Mas o importante é que este bloco está unido e mais forte do que nunca", diz Geraldo Júnior.

Já Luciano Araújo frisou que "este bloco está unido nas eleições de 2020. Com a chegada do Republicanos, o bloco ganha mais musculatura , seja em Salvador ou no interior".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ N: 13.927.819/0001-40
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

A COPEL, torna público o CREDENCIAMENTO das áreas: Terreno situado nos Lotes n.º 08 - 09 e 10 da Quadra 12, Loteamento Cidade Nova, Bairro Ilinga, tendo como proprietário o Sr. Marcos Magalhães Dantas e Imóvel Comercial, Rua Vivaldo dos Santos Paranhos, Loteamento Praia de Ipitanga, 2ª Etapa, antiga RUA K, Nº 05, Quadra H, Ipitanga, tendo como proprietária a Sra Ângela Pereira Santos, ambos neste Município. CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020. Objeto: Oferta de Áreas, onde o Município convida proprietários de imóveis ou seus representantes, nos termos descritos, a apresentarem proposta para oferta de áreas, conforme Termo de Referência. Luciana Brito Bispo do Nascimento - Presidente da Comissão. 27 de julho de 2020

AVISO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A COPEL torna público o pedido de IMPUGNAÇÃO do PP Nº 008/2020 Tipo: Tipo menor preço, afetido a partir do maior percentual de repasse à administração sobre o valor de 5% (cinco por cento) obtido de Comissão a ser paga ao Leiloeiro Público Oficial pelo Arrematante - Comprador. Objeto: Seleção de Pessoa Física devidamente Credenciados pela Junta Comercial, para Prestação de Serviços de Assessoria na Preparação, Condução e Estruturação de Leilões Públicos, Presenciais ou Eletrônicos, Visando a Alienação de Bens Móveis Inservíveis neste Município. Conforme Termo de Referência e Planilha no Edital. Impetrado por: Rudival Almeida Gomes Junior. PA. Nº 08.605/2020. O inteiro teor da Impugnação encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente via requisição por telefone:3288 8792 ou via email: copel2017@yahoo.com, tendo em vista a suspensão do atendimento presencial ao público, conforme determinação contida na Portaria SECAD Nº 003 de 19 de março de 2020 em conformidade com os Decretos já publicados. Fernanda Borges Soares - Pregoeira., 27 de julho de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DA COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO ESTADO BAHIA - CNPJ Nº 29.366.294/0001-51 - NIRE Nº 29400042864

A COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO ESTADO BAHIA, inscrita no CNPJ Nº 29.366.294/0001-51, a intermédio de seu **Presidente Diego Araújo da Silva**, no uso das atribuições e na forma do art. 29 do Estatuto Social, salientando a expedição de circular para os demais postos desta Cooperativa e aos cooperados, convoca os(as) senhores(as) cooperados(as) para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, que se realizará na sede desta Cooperativa situada na Rua Presidente Café Filho, nº 555 – 1 A, Bairro SIM, Feira de Santana – BA, CEP 44.085-470, que, conforme art. 31, alínea A do Estatuto, justificando-se:**
a) QUANTO A FORMA SEMIPRESENCIAL disposta no art. 43-A da lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, acrescentado à respectiva lei pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, que **permitiu a realização de assembleia geral extraordinária semipresencial com possibilidade de participação e votação, tanto de forma presencial, quanto a distância a intermédio de boletim de voto, resguardando ao sócio cooperado o direito de participação e votação presencial, ainda que tenha enviado boletim de voto, caso em que este será desconsiderado;**
Assim, **a realização da AGE SEMIPRESENCIAL será feita na Rua Presidente Café Filho, nº 555 – 1 A, Bairro SIM, Feira de Santana – BA, CEP 44.085-470, no dia 15 de agosto de 2020, às 09:00**, em **primeira convocação** com a presença de 2/3 dos cooperados e/ou votantes, em **segunda convocação às 10:00 horas**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e/ou votantes, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e **última convocação, às 11:00 horas**, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% do total de cooperados e/ou votantes, o que for menor, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
I – Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
II – Reforma Estatuto;
III – Aprovação dos Anexos III e IV do Regimento Interno, na forma do art. 69, § 2º do Estatuto Social.
PARA AQUELES QUE OPTAREM PELA PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO A DISTÂNCIA, poderão exercer o direito de voto e de fazer manifestações através do preenchimento do boletim de voto a distância, disponibilizado no site **http://coopservi.com.br/**, na mesma data de publicação deste edital, em sua forma virtual/passível de impressão, e também físico/impresso nas unidades de atendimentos nos municípios de Feira de Santana – BA, Paripiranga – BA, Cipó-BA e Sento Sé – BA. Ao passo que disponibiliza **MANUAL DE BOLETIM DE VOTO** para maior esclarecimento quanto preenchimento do boletim, que também já se encontra à disposição nas formas ora referidas.
As manifestações escritas ainda poderão ser encaminhadas antes e durante o conclave, através do endereço eletrônico **coopservi@outlook.com.br.**
As propostas e documentos que serão apresentados durante o conclave, estarão disponíveis no site **http://coopservi.com.br/.**
O preenchimento e envio do boletim de voto a distância, **deverá ser devolvido à Cooperativa até o dia 10 de agosto de 2020, ou seja, 05 (cinco) dias antes da realização da assembleia**, pelos canais de comunicação disponibilizados pela Cooperativa.
Em até 02 (dois) dias do recebimento deste boletim, **a Cooperativa comunicará que recebeu, informando ao cooperado se seu boletim está valido, se é necessário retificá-lo ou reenviá-lo.**
O boletim deve vir acompanhado de cópia de documento pessoal com foto (RG ou CNH, dentre outros), preenchido a caneta ou digital e não deve conter rasuras, além de estar devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado.
O boletim **NÃO** impede o cooperado se fazer presente na Assembleia e exercer seu direito de participação e votação, caso em que o boletim enviado será desconsiderado.
O boletim poderá ser entregue aos respectivos coordenadores e/ou delegados, assinando lista de entrega; poderá ser enviado para o endereço eletrônico coopservi@outlook.com.br; ou poderá ser entregue na sede desta cooperativa Rua Presidente Café filho, nº 555, SIM, Feira de Santana, CEP: 44085-470.
Informa que os documentos exigidos para eventuais representantes legais de cooperados, sejam admitidos à Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial:
a) apresentação de procuração devidamente assinada, bem como documento pessoal com foto (RG, CNH, Carteira profissional) original e/ou cópia, passível de identificação, tanto do cooperado, quanto de seu representante;
Para aqueles que quiserem apresentar previamente os documentos ora mencionados, poderão ser protocolados no seguinte endereço eletrônico: coopservi@outlook.com.br.
Frisamos que o cooperado e/ou representante pode participar da assembleia geral extraordinária semipresencial desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.
Este edital além de ser publicado o em jornal de grande circulação, está afixado em locais internos da sede e das unidades onde os cooperados frequentam, com cópia encaminhada a cada um, através de circular.
Ressaltamos que a Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial será gravada e arquivada na sede desta Cooperativa, e estará disponível após sua realização.
Para maiores informações, acesse o site: **http://coopservi.com.br/**
Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de **435** associados.
Feira de Santana – BA, 28 de julho de 2020.

Diego Araújo da Silva
Diretor Presidente
CPF nº 016.575.095-24

Salvador, 24 de julho de 2020. Edmilson Ferreira Araújo.
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2020. Menor preço por item. Dia 07/08/2020 às 8:30h. Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos. Local da disputa e Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: 7734472114, e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br e/ou www.cordeiros.ba.gov.br. Cordeiros/Ba, 28 de julho de 2020. Jairmar Maia da Silva. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

EXTRATO: Dispensa 26/20. Objeto: Aquisição se totem display para álcool em gel, estrutura se aço metalon 30x20, pés nivelados para melhor apoio ao chão, painel frontal em MDF 6mm personalizado com indicação de uso e acionamento atrás de pedal, e mecanismo de acionamento fabricado em aço com mola de pressão. Contratada: Ticupol Indústria e Comercio LTDA-EPP. CNPJ 05.804.103/0001-28. Valor: R$ 4.380,00. ////////////////// EXTRATO DE CONTRATO 112/2020. Contratante: PMC. Objeto: Aquisição se totem display para álcool em gel, estrutura se aço metalon 30x20, pés nivelados para melhor apoio ao chão, painel frontal em MDF 6mm personalizado com indicação de uso e acionamento atrás de pedal, e mecanismo de acionamento fabricado em aço com mola de pressão. Contratada: Ticupol Indústria e Comercio LTDA-EPP. CNPJ 05.804.103/0001-28. Vr. Global: R$ 4.380,00. Assinatura: 22/07/20. Vig. 90 Dias. ////////////////// RATIFICAÇÃO DO ATO: Ratifica o procedimento de Aquisição se totem display para álcool em gel, estrutura se aço metalon 30x20, pés nivelado para melhor apoio ao chão, painel frontal em MDF 6 mm personalizado com indicação de uso e acionamento atrás de pedal, e mecanismo de acionamento fabricado em aço com mola de pressão, em favor da empresa: Ticupol Indústria e Comercio LTDA-EPP. CNPJ 05.804.103/0001-28. Valor: R$ 4.380,00. Prazo: 90 dias, ora ratificados. Cafarnaum/Ba, 22 de julho de 2020. Suell Fernandes de S. Novais. Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
FUNDO MUNICIPAL DE MUCUGÊ
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO Nº 010/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mucugê - CONTRATO Nº 063/2020 - Contratada - IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ N.º 59.269.654/0001-68, VALOR: R$ 82.000,00(Oitenta e Dois Mil Reais). LOTE: 01 - OBJETO: Fornecimento de 01(UM) CR - Digitalizador de Imagens Radiográficas (mono cassete), para uso em radiologia em geral com sistema de distribuição de imagens officeviewer, em atendimento a Proposta 11398.359000/1190-01- Emenda Parlamentar nº 37950022- ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HOSPITAL AUGUSTA MEDRADO MATTOS, através de recursos específicos, conforme necessidade da administração e os quantitativos e qualitativos descritos no edital, termo de referência: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.01 ATIVIDADE: 2035, 2041, 2045 e 2047; ELEMENTO: 44.90.52.00.00.00.00 - FONTE: 610200 e 091400 -VIGÊNCIA: 31/12/2020; DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM.

Atendendo ao mister do honroso cargo de Provedor da Casa Pia e Colégio Dos Órfãos De São Joaquim, observando as exigências legais e estatutárias, **CONVOCO** todos os associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para discutirem e votarem sobre o item constante abaixo, a ser realizada na sede da Entidade, no próximo dia **02 de agosto de 2020, às 09:30 hs**, em primeira convocação, e, às **10:00 hs,** em segunda e última convocação, com a seguinte pauta:
1. Prestação de Contas do último ano de Gestão da Mesa Administrativa.
2. Eleição do Provedor e dos membros do Conselho Administrativo.
3. Eleição do Conselho Fiscal.
4. Eleição, dentre os conselheiros eleitos, daquele que fará a substituição do Provedor em suas faltas e impedimentos (Art. 40, §5o, do Novo Estatuto).
Atenciosamente.

OTÁVIO TOURINHO DANTAS
PROVEDOR

SINDICATO DOS MINEIROS DE JACOBINA E REGIÃO
CNPJ n.º 13.230.966/0001-67
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O SINDICATO TRAB. IND.EXT.OURO MET. PFER.MET.BAS.PED. PREC.SEMI PREC.MAR.CAL.PED. MIN.N/MET.DE JACOBINA E REGIAO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DE OURO, METAIS PRECIOSOS, FERRO, METAIS BÁSICOS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMI PRECIOSAS, MÁRMORE, CALCÁRIO, PEDRAS E MINERAIS NÃO-METÁLICOS DE JACOBINA E REGIÃO – SINDICATO DOS MINEIROS DE JACOBINA E REGIÃO, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o n.º 13.230.966/0001-67, sediada à Praça Aníbal Augusto Oliveira, nº. 88, 1º Andar, Centro, Jacobina, Bahia, CEP: 44.700-000, **através da Comissão Eleitoral,** devidamente constituída pela Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2020, observando as disposições estatutárias, em especial o parágrafo único, do art. 57 do Estatuto da Entidade, convoca eleição para sucessão dos membros do Sistema Diretivo, cujo mandato eletivo terá início em 20/11/2020 e término em 19/11/2024. Conforme estabelecido pela Assembleia Geral Ordinária, a votação ocorrerá nos dias 1 e 2 de Outubro de 2020; com a utilização de 5 (cinco) urnas fixas, que serão instaladas do seguinte modo: 1(uma) na sede da entidade, com funcionamento das 09:00 às 16:00; e 2(duas) na sede da Empresa Jacobina Mineração e Comércio – JMC, na cidade de Jacobina/BA, com funcionamento das 6:30 às 15:30, sendo que estas 3(três) urnas funcionarão nos dois dias de votação. As outras 2(duas) urnas restantes funcionarão do seguinte modo: 1(uma) na sede da Empresa Vanádio de Maracás, na cidade de Maracás/BA, com funcionamento das 6:30 às 16:00; e 1(uma) na sede da Empresa Galvani, na cidade de Angicos dos Dias/BA, com funcionamento das 6:30 às 16:00, estas 2(duas) coletarão os votos apenas no dia 01 de Outubro de 2020. Ainda, nos termos da referida Assembleia Geral Ordinária, o prazo para inscrição de chapas será de 3 a 10 de agosto de 2020, nos horários de 08:00 às 16:00, na sede da entidade, tudo em conformidade com as regras estatutárias. Jacobina, 28 de julho de 2020.

Frederico Menezes Miranda
Presidente da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RDC PRESENCIAL 01/2020. Dia 12/08/2020 às 10h. Objeto: construção da sede da Sec. Mun. de Educação. Edital: na sede, Avenida Videval Seixas, S/N, de 8 às 14h. Informações: tel. 74999528552 ou e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com. Canarana/Ba, 28/07/2020. Acácio Macário dos Santos. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

PREGÃO PRESENCIAL SRP 09/2020. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (Cesta Básica). Dia 07/08/2020 às 9h. Edital: http://www.jpmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterranova/licitacoes. Informações: na CPL, tel. 7532382061/2062 ou e-mail: copelpmtn02@outlook.com. Terra Nova/Ba, 26/07/2020. Marineide Pereira Soares. Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE

TOMADA DE PREÇOS 03/2020. PA 542/2020. Objeto: pavimentação de vias públicas com tratamento superficial duplo, com aplicação de microrevestimento asfáltico e base estabilizada com enxima biológica natural na sede, Convênio 6.156.00/2019 – SICONV 896721/2019. Dia 13/08/2020 às 9h. Edital: na sede, Rua Almir José de Oliveira, 73, de 8 às 12h, e-mail: licitacao.pmrj@hotmail.com, tel. 7532642762. ////////////////// RESULTADO DO JULGAMENTO: Torna público o resultado do PP 18/2020, PA 456/2020, objeto: serviço comum de recuperação de calçamentos de diversas ruas na sede e nos povoados. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora: JOL Construtora e Serviços de Transportes EIRELI, CNPJ 35.397.118/0001-80 para lote único. ////////////////// HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: Homologa e adjudica o PP 18/2020, objeto: recuperação de calçamentos de diversas ruas na sede e nos povoados. Contratada: JOL Construtora e Serviços de Transportes EIRELI, CNPJ 35.397.118/0001-80 para lote único, valor: R$ 1.060.200,00. Riachão do Jacuípe/Ba, 27 de julho de 2020. José Ramiro Ferreira Filho. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
CNPJ N: 13.858.303/0001-91
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020 PROC. ADM.: 097/2020.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAI, ESTADO DA BAHIA, designada pelo Ato nº. 003/2017, torna público a realização do Pregão Presencial Nº. 022/2020, no dia 10/08/2020, as 09H30, cujo objeto é a contratação de Empresa para aquisição de embalagens descartáveis que serão usadas na entrega de lanches aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município de Iguai, de forma domiciliar, garantindo a continuidade da oferta de serviços em face da pandemia do COVID-19, que assola nosso País/ Município, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital completo estará disponível através de solicitação no DCCL – Departamento de Compras, Contratos e licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Iguai, sito à Praça Manoel Novaes, 08, Centro, das 08h00 as 12h00. Iguai/BA, 27 de julho de 2020. Edineide Lousado de Almeida de Oliveira – Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.
Abertura: 10/08/2020 às 15:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços para contratação de Serviços Terceirizados de Manutenção Predial - BB: 826314 – Família (s): 04.56- site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71)3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 – 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia – Salvador/Bahia - 27/07/2020. Adriano Oliveira Menezes – Pregoeiro (a) Oficial.

SAEB

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
CNPJ N: 13.595.251/0001-08
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, Empresa Pública, com sede na Avenida Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador/BA, vem por meio da empregada pública Caroline Gesteira Gonçalves, designada através da Portaria DIPRE nº 129/2020, prorrogada pelas Portarias DIPRE nº 198/2020 e 258/2020, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, intimar o Município de Lençóis, para efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição do débito respectivo na Dívida Ativa não tributária, ou para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, do referido valor, referente ao Processo de Reparação de Danos - PRD, SEI nº 043.4058.2020.0004031-44, instaurado em virtude da utilização indevida dos recursos do objeto convenial nº 120/2010. Para mais informações: tel.: (71) 3117-3622 ou e-mail: carolinegoncalves@conder.ba.gov.br., Salvador/Ba., 24 de julho de 2020. Caroline Gesteira Goncalves, Técnico de Desenvolvimento Urbano/CONDER.